Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

SELEÇÃO 2025 - MESTRADO

Resultado final – Ampla Concorrência

Linha de pesquisa: Cuidar em Saúde e Enfermagem

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
40	70	81	82,5	77,8	APROVADO E CLASSIFICADO
58	60	86	70	72,0	APROVADO E CLASSIFICADO
60	64	75	67,5	68,8	APROVADO E CLASSIFICADO
34	61,5	61	52,5	58,3	REPROVADO
64	62,5	49	-	-	REPROVADO
31	8	-	-	-	REPROVADO

Linha de pesquisa: Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
42	79	67	62,5	69,5	APROVADO E CLASSIFICADO
56	76	65	52	64,3	REPROVADO
53	70,5	52	-	-	REPROVADO
46	50,5	-	-	-	REPROVADO

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

Linha de pesquisa: Saúde Coletiva

Nº de Inscrição	Nota Currículo	Nota prova	Nota 2ª etapa	Nota final	Resultado
48	65	77	74,5	72,2	APROVADO E CLASSIFICADO
28	70	72	72,5	71,5	APROVADO E CLASSIFICADO
47	71	60	67,5	66,2	APROVADO E CLASSIFICADO
57	68,5	-	-	-	REPROVADO
70	36	-	-	-	REPROVADO
61	34	-	-	-	REPROVADO

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado e classificado deverá no período de **25 e 26 de fevereiro de 2025** acessar o site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio e preencher a Ficha de Cadastro. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 27/02/2025, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia frente e verso do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou colação de grau.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 27/02/2025, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

O período e os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados posteriormente no email dos alunos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS FELISBINO MENDES
Data: 10/02/2025 11:40:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Mariana Santos Felisbino Mendes
Subcoordenadora do Colegiado de Pós Graduação em Enfermagem